

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

Solicitação de aquisição de cordões ópticos e placas de redes para instalação de novo roteador para Prefeitura de Goiânia.

1. JUSTIFICATIVA

1.1 Devido as manutenções nos sites da rede MetroGYN e problemas de ressecamento e quebra nos cordões ópticos utilizados nestes sites, solicitamos em regime de urgência a aquisição de novo cordões ópticos para substituição dos defeituosos e minimizar as indisponibilidades na rede.

1.2 Devido ao aumento dos serviços oferecidos via internet pela Prefeitura ao cidadão goianiense, bem como os serviços de enfrentamento a COVID-19 disponibilizados via Internet, faz-se necessário a instalação de um novo roteador para atender essas novas demandas e garantir a disponibilidades destes serviços. Assim pedimos em regime de urgência a aquisição de placa de rede para servidor e nos respectivos cabos direct attach para interligação deste roteador a rede de dados da Prefeitura.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

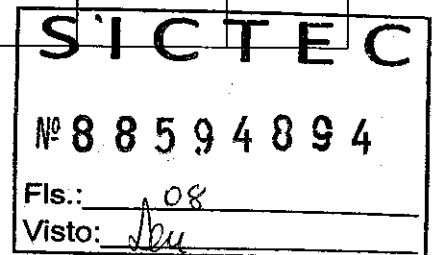
1.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
01	Cordões óptico duplex SM SC/APC SC/APC	1 Metro	20
02	Cordões óptico duplex SM LC/APC LC/APC	2 Metro	10
03	Cordões óptico duplex OM3 LC/APC LC/APC	15	10

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SICTEC
Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP.: 74.884-900
Fone: 55 62 3524-3870



		Metro	
04	4 Cabos direct attach óptico com GBICS SFP+ 10G	15 metro	04
05	Placas de Rede para servidor QUAD Port 1 GbE PCI Express x8 Compatível com HP Proliant ML150G6 Drivers para VMWARE ESXi 6 e Windows Server 2016	Unidad e	04



OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Todos os itens deverão vir acompanhados de seus respectivos cabos, acessórios e demais componentes para a instalação e configuração;
- Todos os equipamentos deverão ser entregues operacionais e funcionais, incluindo com todos os softwares licenciados, ativados e prontos para o uso.
- Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso.
- Não serão aceitos equipamentos que tenham sido descontinuados pelo fabricante, até a data da assinatura do contrato, ou instrumento equivalente;
- Em caso de descontinuidade, deverá ser entregue equipamento sucessor da linha descontinuada preservando-se todas as características ofertadas no edital;
- Mesmo que não solicitados ou especificados, deverão ser fornecidos todos os itens de hardware e software, incluindo, mas não limitados à: cabos, licenças, conectores, interfaces, suportes, braços organizadores de cabos, componentes e demais acessórios necessários para instalação e funcionamento dos equipamentos, em plena compatibilidade com as especificações constantes neste documento e recomendadas pelo fabricante;

2. LOCAL DA ENTREGA

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 – Bloco B – SICTEC
Park Lozandes, Goiânia – GO, CEP.: 74.884-900
Fone: 55 62 3524-3870



2.1 Os materiais deverão ser entregues (aos que couberem) em suas embalagens originais de forma a permitir a completa segurança durante transporte.

2.2 A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta, exceto feriados, das 8:00 hs as 12:00 hs e/ou das 13:00 hs as 18:00 hs, nos endereços mencionados a seguir: **Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICTEC, no endereço na Av. Cerrado, 999 - Bloco B, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP.: 74.884-900, setor de almoxarifado.**

3. FORMA DE ENTREGA

3.1 A forma de entrega será parcela única, na SICTEC.

SICTEC
Nº 88594894
Fls.: 09
Visto: <i>deu</i>

4. PRAZO PARA ENTREGA

4.1 O prazo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela SICTEC.

5. GARANTIA DO OBJETO

5.1 A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no prazo de **10 (dez) dias**, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.2 Todo o custo referente à prestação da garantia correrá por conta da contratada.

5.3 Quando o equipamento apresentar defeitos e

5.4 For substituída, a garantia será contada a partir da data de entrega dos novos objetos.

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 - Bloco B - SICTEC
Park Lozandes, Goiânia - GO, CEP.: 74.884-900
Fone: 55 62 3524-3870





SICTEC
Nº 88594894
Fls.: 20
Visto: <i>[assinatura]</i>

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Fornecer o objeto da CONTRATANTE obedecendo às especificações, independentemente de quaisquer contratemplos, prazos, locais e condições citadas acima e especificadas em edital;

6.2 Responder por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

6.3 Atender, manter e disponibilizar todas as exigências e condições constantes nesse Termo de Referência;

6.4 Prestar esclarecimentos que lhes forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações relacionadas com os objetos fornecidos;

6.5 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas no fornecimento dos objetos contratados;

6.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salário, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho do objeto do contato, ficando a CONTRATADA isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

6.7 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com substituição de materiais que não estejam de acordo com as especificações e condições avançadas, enquanto perdurar a vigência da validade oferecida pela Contratada, sem qualquer ônus à Contratante;

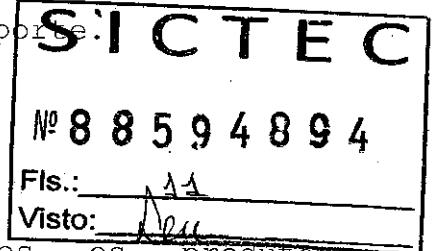
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, 999 - Bloco B - SICTEC
Park Lozandes, Goiânia - GO, CEP.: 74.884-900
Fone: 55 62 3524-3870





6.8 Os referidos materiais deverão ser acompanhados pela Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante e modelo, bem como pelos acessórios e componentes constantes das especificações técnicas;

6.9 O transporte do objeto até a entrega será de responsabilidade exclusiva da contratada, respondendo este por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros durante este transporte.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.1 Fiscalizar, gerenciar e monitorar todos os produtos fornecidos pela CONTRATADA;

7.1.2 Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, REDES E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, aos 13 dias do mês de Agosto 2021.

RUI CÉSAR DA SILVA CRUZ
Gerente de comunicações, Redes e Segurança

André Rodrigues Martins
Secretário
SICTEC

MARCIO INÁCIO DE OLIVEIRA
Diretor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação

LUCIANO NUNES MACHADO
Superintendente de tecnologia da Informação

